



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

1º TERMO ADITIVO DE NEGOCIAÇÃO DE VALORES NAS NOTAS DE EMPENHO, CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG E PELA EMPRESA BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE "MATERIAL DE ESCRITÓRIO" DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG

REGISTRANTE: Município de Santa Rita do Sapucaí / MG, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede em seu Órgão Administrativo, a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí / MG, inscrita no CNPJ sob o N.º 18.192.898/0001-02, com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Bairro Centro, nesta Cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais neste ato representado pelo(s) Secretário(s) Municipal(is) de: Saúde (conforme Decreto Municipal N.º 14.052/2021, de 15 de Janeiro de 2021), **Sra. ROSÉ MARY BUENO DE PAIVA ALCÂNTARA CUNHA**; Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico (conforme Decreto Municipal N.º 10.869/2016, de 14 de Março de 2016), **Sr. PUBLIO DE PAIVA TELES**; Cultura, Esporte, Lazer e Turismo (conforme Decreto Municipal N.º 14.026/2021, de 13 de Janeiro de 2021), **Sr. JANILTON PRADO**.

REGISTRADA: **BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o N.º 35.638.331/0001-36, com sede a Rua Doutor Flávio Bellegarde Nunes, 75, Bairro Jardim Paulista, na cidade de São Paulo, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pela **Sra. ELIZANDRA MARIA DOS SANTOS ABUD**, inscrita no CPF sob o N.º 300.995.078-03, e portadora do RG N.º 33102251 (SSP/SP)

REGISTRANTE e REGISTRADA têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo de Negociação de Valores nas Notas de Empenho, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal N.º 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui Objeto do presente Termo o **ADITIVO** de Negociação de Valores nas Notas de Empenho, e alterações prévia a este Termo (se houver) de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE "MATERIAL DE ESCRITÓRIO" DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG**, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA NEGOCIAÇÃO DE VALORES

Item	Cód.	Descrição	Unid.	Qtd. Restante	Valor (R\$)			
					Atual	Reajustado	Diferença	Complemento
1	31181	Apontador com depósito plástico de 6 cm para lápis grafite fabricado em material plástico rígido, com um furo cônico, em lâmina em aço carbono. Cores variadas.	UN	37,0000	R\$ 0,71	R\$ 0,84	0,13	R\$ 4,81
5	4950	Massa p/ modelar - 12 UNIDADES. Peso líquido 180g. A base de amido, não tóxica, macia e pode ser reaproveitada. Cores vivas e brilhantes. Com selo do INMETRO.	CX	20,0000	R\$ 2,75	R\$ 4,53	1,78	R\$ 35,6



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

Total	R\$ 40,41
-------	-----------

- 2.1. O Aditivo é referente a *negociação de valores* do(s) item(s) abaixo discriminados, somando o valor de **R\$ 40,41 (Quarenta Reais e Quarenta e Um Centavos)**
- 2.2. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigorarão a partir da assinatura deste Instrumento.
- 2.3. O pagamento do que se referir ao acréscimo contemplado neste Termo será efetuado conforme cláusulas da Ata de RP 083/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo decorre de solicitação da Registrada, com aquiescência da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, e encontra amparo legal nos Arts. 17 a 19 do Decreto Municipal N.º 13.651/20.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de RP 083/2021, firmada entre as partes em 23 de Dezembro 2020, bem como todas as cláusulas e condições dos Termos que possam tê-lo alterado, celebrados previamente a este Termo Aditivo (se houver).

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito; que vão assinadas pelos representantes das partes acima qualificadas e por duas testemunhas.

Santa Rita do Sapucaí / MG, 14 / DEZ. / 2021.

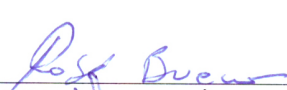
REGISTRADA:

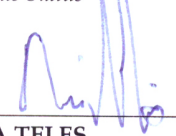
ELIZANDRA MARIA DOS
SANTOS ABUD:30099507803

Assinado de forma digital por
ELIZANDRA MARIA DOS SANTOS
ABUD:30099507803
Dados: 2021.12.14 13:15:11 -03'00'

BR VALE DISTRIBUIDORA EIRELI

REGISTRANTE(S):


ROSÉ MARY BUENO DE PAIVA ALCÂNTARA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde


PÚBLIO DE PAIVA TELES
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico





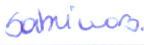

PREFEITURA

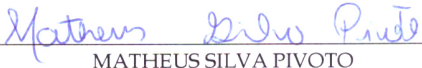
www.pmsrs.mg.gov.br


JANILTON PRADO

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

TESTEMUNHAS:


SABRINA FERREIRA BUENO
125.716.586-03


MATHEUS SILVA PIVOTO
136.840.736-60

ELIZANDRA MARIA
DOS SANTOS
ABUD:30099507803

Assinado de forma digital por
ELIZANDRA MARIA DOS
SANTOS ABUD:30099507803
Dados: 2021.12.14 13:15:21
+03'00'